

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Gabinete de Qualidade (GQ)**

**BEP OE202011/0379**

**LISTA PROVISORIA ADMITIDOS E EXCLUIDOS**

O Júri constatou que deram entrada treze (13) candidaturas:

<b>Nome completo</b>	
Ângela Maria Rosa Alves	1
Cátia Sofia Esteves da Cruz	1
Cláudia Cristina da Silva Gomes	1
Diogo Manuel Ferreira Vencá	1
Francisco António Gaspar Rocha	1
Inês Catarina Barradas Mateus da Costa	1
Luís José da Luz Canaria	1
Maria Manuela Pereira da Fonseca Frija Alexandre	1
Marta Isabel Gomes Rodrigues	1
Oyber de Sousa da Silva Veloso	1
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	1
Sónia Teresa Maia Teles	1
Valéria Antunes dos Santos	1
<b>Total</b>	<b>13</b>

Após análise das candidaturas o júri deliberou por unanimidade:

**1. Admitir seguintes candidatos:**

<b>Nome completo</b>	
Cátia Sofia Esteves da Cruz	1
Diogo Manuel Ferreira Vencá	1
Francisco António Gaspar Rocha	1
Luís José da Luz Canaria	1
Maria Manuela Pereira da Fonseca Frija Alexandre	1
Oyber de Sousa da Silva Veloso	1
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	1
Sónia Teresa Maia Teles	1
Valérie Antunes dos Santos	1
<b>Total</b>	<b>9</b>

## 2. Excluir os seguintes candidatos

Nome completo	Motivo de exclusão
Ângela Maria Rosa Alves	a)
Cláudia Cristina da Silva Gomes	a)
Inês Catarina Barradas Mateus da Costa	a)
Marta Isabel Gomes Rodrigues	a)
<b>Total</b>	<b>4</b>

### Motivos de exclusão:

- a) Por não possuir licenciatura dentro das áreas, preferenciais, de Gestão, Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho ou apresentar experiência ou formação profissional comprovadas, nas áreas anteriormente descritas - conforme exigido alínea c) do ponto 11. publicitado na BEP com o número, OE202011/0379.

O júri deliberou igualmente, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar, os candidatos indicados no ponto 2 da presente Ata, por e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.-----

Mais deliberou, que na notificação irá constar que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível ([www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador > Recrutamento > Procedimentos concursais para a carreira de técnico superior e assistente técnico – 2020/2021> Gabinete de Qualidade - Serviços Centrais - 2 técnicos superiores., o qual, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado, junto com a documentação considerada conveniente, para o seguinte endereço eletrónico: " [recrutamento.2020@inem.pt](mailto:recrutamento.2020@inem.pt)" com a seguinte identificação BEP OE202011/0379\_Gabinete de Qualidade\_ audiências de interessados\_ admitidos/excluídos ATA n.º 2.

INEM, I.P., 5 de fevereiro de 2020

Presidente

Susana Patrícia Braz Gonçalves

Vogal Efetivo

Ana Maria L. de Oliveira Cardão

Vogal Efetivo

Maria Alexandra Peres